

# IMPACTOS DA SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL E DA DISCRIMINAÇÃO SOBRE RENDIMENTOS DE BRANCOS E NEGROS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Bruno Galete Caetano de Paula (IE/UFU)  
Rosana Aparecida Ribeiro (IE/UFU)

## Resumo

O mercado de trabalho brasileiro se caracteriza por consideráveis diferenças de rendimentos, tratamento e inserção ocupacional entre trabalhadores brancos e negros. Tendo isso em vista, o presente artigo objetiva identificar e mensurar os fatores que causam essa discrepância entre brancos e negros, destacando a discriminação e a segregação ocupacional e, utilizando a PNAD de 2009 como base de dados. A segregação ocupacional foi mensurada por meio do índice de segregação conhecido como Índice de Karmel-MacLachlan (KM), o qual demonstrou que existe razoável segregação ocupacional por cor no mercado de trabalho brasileiro, em que os negros estão inseridos nas ocupações de menor remuneração. A análise da discriminação por cor foi realizada por meio da decomposição de Oaxaca, sendo que esse método foi aplicado separadamente para ocupações integradas e segregadas, indicando que as ocupações integradas apresentam alto nível de discriminação e as ocupações de predominância de brancos exibem menor discriminação. As análises também foram aplicadas separadamente para as regiões Nordeste e Sudeste, a fim de captar de forma mais eficiente os determinantes do diferencial salarial por cor entre essas distintas regiões brasileiras. Foi demonstrado que tanto a segregação ocupacional quanto a discriminação são importantes fatores para explicação do hiato de rendimentos entre brancos e negros.

**Palavras chaves:** Diferencial de Rendimentos. Discriminação. Segregação Ocupacional. Brancos e Negros. Decomposição de Oaxaca.

## Abstract

The Brazilian labor market is characterized by considerable differences in income, treatment and occupational insertion between white and black workers. Keeping this in mind, this paper aims to identify and measure the factors causing this discrepancy between whites and blacks, highlighting discrimination and occupational segregation and using the PNAD 2009 as database. Occupational segregation was measured by the index of segregation known as Karmel-MacLachlan Index (KM), which demonstrated that there is high occupational segregation by skin color in the Brazilian labor market, where blacks are inserted in lower-paying occupations. The analysis of color discrimination was performed using the Oaxaca decomposition, and this method was applied separately for integrated and segregated occupations, indicating that the integrated occupations have a high level of discrimination and the occupation of majority white workers show less discrimination. The analyzes were also applied separately for the Northeast and Southeast regions, in order to more efficiently capture the determinants of wage differentials by skin color between these different regions of Brazil. It was shown that occupational segregation and discrimination are important factors to explain the wage gap between whites and blacks.

**Key-words:** Differential Income. Discrimination. Occupational segregation. Blacks and Whites. Oaxaca Decomposition.

**JEL Classification:** J31, J44, J71

# **Impactos da segregação ocupacional e da discriminação sobre rendimentos de brancos e negros no mercado de trabalho brasileiro**

## **1. Introdução**

Os estudos existentes sobre desigualdade de rendimentos observada entre homens e mulheres ou entre negros e brancos no mercado de trabalho brasileiro são motivados pelo interesse de descobrir as fontes e os determinantes dessas desigualdades, a fim de buscar soluções e políticas públicas visando sua atenuação, o que proporcionaria melhoria do bem-estar, justiça social e maior equidade para os indivíduos menos favorecidos e para a sociedade brasileira como um todo. Exemplos de trabalhos acerca desse tema são observados em: Soares (2000), Zucchi e Hoffmann (2004), Crespo e Reis (2004), Campante, Crespo e Leite (2004), Oliveira e Rios-Neto (2006), Matos e Machado (2006), Barros, Franco e Mendonça (2007) e Cacciamali, Tatei e Rosalino (2009).

No caso das diferenças de renda entre brancos e negros, muitos estudos têm mostrado que ainda existe discriminação no mercado de trabalho brasileiro contra os negros. Contudo, além da discriminação, a diferença dos atributos produtivos (como por exemplo, nível educacional e experiência) entre brancos e negros é um fator determinante para explicar os diferenciais de renda por cor de pele. Todavia, pouco se tem falado sobre o impacto da inserção e alocação ocupacional como fonte de explanação desses diferenciais. Tal fator também é importante, pois desde o fim do regime escravocrata no Brasil, a população negra ocupa predominantemente posições no mercado de trabalho diferente daquelas ocupadas pelos brancos e, recebendo salários menores no desempenho dessas funções, evidenciando que os negros estão inseridos em ocupações piores que os brancos.

O presente artigo se propõe a analisar o papel da segregação ocupacional e da discriminação por cor sobre os diferenciais de salários entre homens negros e brancos e, também entre mulheres negras e brancas. Para atingir esse objetivo, utilizou-se da decomposição de Oaxaca (1973) e da metodologia presente no trabalho de Ometto, Hoffmann e Alves (1997) para categorização das ocupações como segregadas e integradas, sendo que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2009 foi a base de dados utilizada. A decomposição de Oaxaca (a qual é uma metodologia bastante utilizada para mensurar o nível de discriminação no mercado de trabalho) foi estimada separadamente para trabalhadores inseridos em ocupações segregadas (ocupações com predominância de brancos e ocupações com predominância de negros) e ocupações integradas pela cor, a fim de verificar a hipótese de que a discriminação por cor é maior nas ocupações segregadas.

A discriminação por cor da pele existe quando negros e brancos igualmente produtivos e com mesma qualificação são diferentemente avaliados no mercado de trabalho com base em seus atributos não produtivos, especificamente a cor da pele. Já a segregação ocupacional por cor é entendida como sendo a situação em que brancos e negros fiquem concentrados em diferentes grupos de ocupações e, assim, as ocupações integradas são aquelas que apresentam representações semelhantes de brancos e negros e, as ocupações segregadas são aquelas que exibem representações consideravelmente divergentes de negros e brancos em sua composição. A maneira de se mensurar o grau de segregação ocupacional é feita por meio do cálculo de índices específicos de segregação, sendo que neste trabalho, o nível de Segregação Ocupacional por cor foi calculado pelo Índice de Karmel-MacLachlan, o qual foi desenvolvido por Karmel e MacLachlan (1988).

Deve-se ressaltar a importância da discriminação e da segregação no mercado de trabalho, pois a atenuação da desigualdade e da pobreza também deve passar pelo combate à discriminação e ao grande diferencial de rendimentos entre negros e brancos, uma vez que a discriminação pode levar a desigualdades de rendimentos que justificam a perversa distribuição de renda e a elevada pobreza. Dessa forma, um estudo que objetiva investigar a parcela das diferenças salariais que decorre da discriminação por cor, como também a parcela decorrente da segregação ocupacional, é de grande relevância, especialmente porque objetiva mostrar a perda de eficiência econômica gerada pelo tratamento discriminatório e sua consequência perda de bem-estar social, bem como aumento da pobreza do grupo discriminado e da desigualdade de renda.

Além da análise dos dados para o Brasil como um todo, o presente estudo também realizou recortes regionais com o intuito de analisar o comportamento das regiões Nordeste e Sudeste quanto ao papel da discriminação contra o negro no mercado de trabalho, bem como o papel da segregação ocupacional para explicação dos diferenciais de rendimentos entre negros e brancos. É importante analisar essas duas regiões separadamente, pois elas apresentam consideráveis diferenças demográficas e na dinâmica do mercado de trabalho em relação à cor, pois, de acordo com a PNAD de 2009, 71% da população nordestina é composta por negros, enquanto que no Sudeste a maioria da população é composta por brancos, representando 57% de toda a população. Ademais, as análises e estimativas foram realizadas separadamente para os mercados de trabalho formal e informal, pois as pessoas inseridas no setor informal apresentam rendimentos, forma de ingresso e tratamento diferentes do que aquelas inseridas no setor formal da economia.

## **2. Discriminação e Segregação Ocupacional**

A discriminação no mercado de trabalho é definida como sendo o tratamento desigual para trabalhadores igualmente produtivos, porém que apresentam características não-produtivas diferentes, como cor, sexo, religião, idioma, aparência física ou origem geográfica. Dessa maneira, indivíduos igualmente qualificados, porém de grupos sociais heterogêneos, apresentariam diferenciais de remuneração não explicados pela diferença de produtividade do trabalho (ARROW, 1971; CAVALIERI; FERNANDES, 1998; SOARES, 2000; EHRENBERG; SMITH, 2000; FERNANDES, 2002; LOUREIRO, 2003; ARAÚJO; RIBEIRO, 2002).

Arrow (1971) ainda fala que a discriminação engloba a noção que as características pessoais dos trabalhadores, as quais não são relacionadas com suas produtividades, como cor e sexo, também são valorizadas no mercado de trabalho. Dessa maneira, os agentes econômicos (mais especificamente os empregadores), valorizam negativamente os negros ou positivamente os brancos, de modo que estão dispostos a pagar salários maiores aos brancos, ou ainda, sacrificar seus lucros para reduzir ou eliminar os trabalhadores negros de seus estabelecimentos.

Já a segregação ocupacional por cor ocorre quando os negros estão concentrados em ocupações diferentes daquelas concentradas por brancos, ou seja, a segregação ocupacional estipula que uma elevada concentração de trabalhadores de cor diferente fique alocada em distintos grupos ocupacionais (ARAÚJO; RIBEIRO, 2002; OMETTO; HOFFMANN; ALVES, 1997; FRESNEDA, 2006).

Diferentemente da discriminação, a qual prega que empregadores preconceituosos agem conscientemente contratando trabalhadores ou pagando diferentes salários baseados em

atributos não produtivos, a ocorrência da segregação ocupacional não requer necessariamente que os agentes econômicos sejam preconceituosos ou tomem suas decisões com base na cor ou sexo dos trabalhadores, uma vez que a distribuição de trabalhadores em distintas ocupações, segundo a cor, pode existir devido a vários fatores como razões históricas, de preferência dos trabalhadores por determinado tipo de ocupação, culturais, de estrutura econômica regional, etc., sem que tenha havido qualquer prática preconceituosa por parte dos empregadores ou demais agentes econômicos. Santos (1993) fala que outros fatores que atuam fora do mercado de trabalho, como educação e renda familiar, além de fatores pré-mercado, têm grande importância na alocação das pessoas no mercado de trabalho.

Todavia, no mercado de trabalho brasileiro, existem evidências de comportamentos preconceituosos por parte dos empregadores, que resultam em discriminação contra os trabalhadores negros e consequente alocação dos negros em ocupações que exibem menores níveis de renda. Dessa maneira, é bem provável que haja combinação de segregação ocupacional com discriminação no mercado de trabalho, evidenciando que o processo de discriminação é capaz de induzir ou aumentar uma situação de segregação ocupacional por cor.

Percebe-se que tanto a segregação ocupacional quanto a discriminação desempenham um forte papel para explicação dos diferenciais de rendimentos entre negros e brancos, bem como contribuem para a geração de injustiças no mercado de trabalho e alocação ineficiente da força de trabalho.

No mercado de trabalho, as várias ocupações ou postos de trabalhos podem ser definidos como integrados ou segregados pela cor, sendo que as ocupações segregadas seriam classificadas como ocupações com predominância de trabalhadores de cor preta e ocupações com predominância de trabalhadores de cor branca. As ocupações segregadas com predominância de negros são aquelas em que a representação de negros nessas ocupações é sobremaneira superior à parcela de negros na população economicamente ativa. De modo análogo, as ocupações com predominância de brancos são aquelas cuja representação de brancos é sobremaneira superior ao percentual de brancos na força de trabalho total. Já as ocupações integradas são aquelas cuja representação de brancos ou negros é semelhante à parcela de brancos ou negros sobre a População Economicamente Ativa (PEA), respectivamente (OLIVEIRA, 1998; OMETTO; HOFFMANN; ALVES, 1997).

Dessa maneira, a análise dos diferenciais de salário, realizada separadamente para o conjunto de ocupações segregadas e para o conjunto de ocupações integradas, poderia fornecer informações mais precisas da parcela desse diferencial que é atribuída à discriminação contra os negros, uma vez que a segregação ocupacional foi controlada. E é esse o objeto de investigação desse presente trabalho.

### **3. Análise descritiva do mercado de trabalho segundo a cor da pele**

Ao longo de todo este artigo, as análises são realizadas separadamente para homens e mulheres, a fim de que isolar a influência das características de sexo ou gênero nos resultados obtidos, obtendo-se, assim, maior robustez da característica da cor da pele para explicar as diferenças de rendimentos e alocação ocupacional entre brancos e negros no mercado de trabalho.

Para se realizar análise no mercado de trabalho segundo a cor da pele, primeiramente é fundamental entender como os indivíduos são classificados como negros ou como brancos.

No tocante à variável cor do indivíduo, a PNAD estipula os seguintes critérios de cor ou raça: branca, preta, amarela, parda, indígena e sem declaração. A amostra utilizada no presente trabalho exclui os indivíduos que não declararam sua cor e também aqueles que se declararam de cor amarela ou indígena, visto que esses indivíduos representam um percentual muito pequeno da população brasileira e, além disso, eles não apresentam importância no presente estudo, o qual visa verificar diferenças no mercado de trabalho entre negros e brancos. Os indivíduos que se declararam de cor preta ou parda serão reunidos em um grupo específico, denominado de indivíduos negros, visto que a situação dos pretos e pardos no mercado de trabalho brasileiro é muito semelhante. Desse modo, os indivíduos serão classificados quanto a sua cor em dois grupos: indivíduos brancos e indivíduos negros.

Alguns autores, como Henriques (2001) e Beltrão et al. (2003), argumentam que os negros entram mais cedo no mercado de trabalho e, nele permanece por mais tempo, o que leva a abandonar os estudos para trabalhar, saindo precocemente da escola e, conseqüentemente, apresentando menor nível escolar quando comparado ao nível médio dos brancos. A afirmativa sobre a menor escolaridade dos negros em relação aos brancos é verdadeira, pois é possível visualizar, por meio da Tabela 01, que os negros realmente apresentam menor nível educacional que os brancos, sendo que a média de anos de estudos para população branca de 15 anos ou mais é de 8,4 anos de estudo, enquanto para os negros essa média é de 6,6 anos.

Tabela 01 – Nível Educacional da população brasileira, segundo gênero e cor – 2009 (%)

Nível Educacional	Branco			Negro			Total
	Homem	Mulher	Total brancos	Homem	Mulher	Total Negros	
Sem instrução e menos de 1 ano	18,03	17,08	17,54	24,14	22,71	23,42	20,56
1 a 3 anos	11,86	10,63	11,22	16,58	14,74	15,66	13,50
4 a 7 anos	22,84	21,84	22,32	25,85	24,96	25,41	23,90
8 a 10 anos	14,24	13,93	14,08	13,80	14,26	14,03	14,05
11 a 14 anos	24,25	26,15	25,25	17,08	19,81	18,45	21,76
15 anos ou mais	8,78	10,35	9,60	2,55	3,51	3,03	6,22

Fonte: PNAD, 2009.

Para analisar a segregação ocupacional por cor de pele é necessário, inicialmente, identificar as ocupações presentes no mercado de trabalho, segundo a PNAD. A descrição sobre a alocação dos trabalhadores segundo os grupamentos ocupacionais é visualizada por meio das Tabelas 02, 03 e 04, sendo que a Tabela 02 é referente ao Brasil como um todo, a Tabela 03 é referente ao Sudeste e, por fim, a Tabela 04 contém informações da concentração ocupacional por cor no Nordeste. A classificação dessas categorias de ocupações utilizada para descrever o mercado de trabalho segundo a cor do trabalhador é baseada na variável V4810 da PNAD, cujos grupos são os seguintes: dirigentes em geral; profissionais das ciências e das artes; técnicos de nível médio; trabalhadores de serviços administrativos; trabalhadores dos serviços; vendedores e prestadores de serviço do comércio; trabalhadores agrícolas e trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção.

Tabela 02 – Grupos Ocupacionais, segundo gênero e cor no Brasil – 2009 (%)

Grupos Ocupacionais	Branco			Negro			Total
	Homem	Mulher	Total brancos	Homem	Mulher	Total Negros	
Dirigentes em geral	8,0	6,0	7,1	3,2	2,3	2,8	4,9
Profissionais das ciências e das artes	7,8	14,6	10,8	2,8	6,6	4,4	7,6
Técnicos de nível médio	8,9	8,4	8,7	5,4	6,5	5,9	7,3
Trabalhadores de serviços administrativos	7,3	15,3	10,9	5,4	10,8	7,6	9,2
Trabalhadores dos serviços	10,0	25,4	16,8	13,1	38,2	23,4	20,1
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	8,2	11,4	9,6	7,4	11,8	9,2	9,4
Trabalhadores agrícolas	15,8	9,4	13,0	24,5	15,1	20,6	16,8
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	32,6	9,4	22,3	36,9	8,5	25,3	23,8
Membros das forças armadas e auxiliares	1,3	0,1	0,8	1,3	0,1	0,8	0,8

Fonte: PNAD, 2009.

Tabela 03 – Grupos Ocupacionais, segundo gênero e cor no Sudeste – 2009 (%)

Grupos Ocupacionais	Branco			Negro			Total
	Homem	Mulher	Total brancos	Homem	Mulher	Total Negros	
Dirigentes em geral	8,2	6,2	7,4	3,3	2,0	2,8	5,4
Profissionais das ciências e das artes	9,5	16,6	12,6	3,2	7,2	4,9	9,3
Técnicos de nível médio	10,3	9,1	9,8	6,4	6,2	6,3	8,3
Trabalhadores de serviços administrativos	8,4	16,8	12,1	6,7	12,4	9,2	10,8
Trabalhadores dos serviços	11,2	26,6	18,0	15,1	44,2	27,4	22,0
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	8,2	10,9	9,4	6,7	10,3	8,2	8,9
Trabalhadores agrícolas	8,7	4,3	6,8	13,1	8,5	11,1	8,6
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	34,2	9,2	23,1	44,2	9,2	29,4	25,8
Membros das forças armadas e auxiliares	1,3	0,2	0,8	1,3	0,1	0,8	0,8

Fonte: PNAD, 2009.

Tabela 04 – Grupos Ocupacionais, segundo gênero e cor no Nordeste – 2009 (%)

Grupos Ocupacionais	Branco			Negro			Total
	Homem	Mulher	Total brancos	Homem	Mulher	Total Negros	
Dirigentes em geral	6,7	4,9	5,9	2,6	2,4	2,5	3,5
Profissionais das ciências e das artes	5,7	12,1	8,5	2,3	5,8	3,7	5,0
Técnicos de nível médio	6,4	9,0	7,5	4,5	7,4	5,7	6,2
Trabalhadores de serviços administrativos	5,5	12,3	8,4	4,2	8,6	6,0	6,7
Trabalhadores dos serviços	9,4	22,6	15,1	11,5	31,5	19,4	18,2
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	10,6	14,2	12,2	8,2	13,1	10,2	10,7
Trabalhadores agrícolas	30,0	17,6	24,6	36,6	23,4	31,4	29,5
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	24,9	7,3	17,2	29,0	7,7	20,5	19,6
Membros das forças armadas e auxiliares	1,0	0,1	0,6	1,0	0,1	0,7	0,6

Fonte: PNAD, 2009.

Observa-se de forma bem evidente a pequena proporção de negros empregados em grupos ocupacionais que apresentam maior nível de remuneração, de responsabilidade e de produtividade e que, portanto, exigem maior qualificação dos trabalhadores, como dirigentes e profissionais das ciências e das artes, de forma que tanto nas regiões Nordeste e Sudeste, quanto no Brasil como um todo, verifica-se que a proporção de brancos empregados nesses grupos é mais que o dobro da proporção de negros. Consequentemente, em grupos ocupacionais que exigem menos qualificação, como no caso dos trabalhadores agrícolas, os negros se sobressaem em relação aos brancos. Além disso, os negros são sobre-representados também entre os trabalhadores dos serviços. Ou seja, a maioria dos postos de trabalho de pior qualidade e de baixa remuneração é ocupada por trabalhadores negros, além de também exibirem menor nível educacional.

É possível também verificar significativas divergências entre as regiões Nordeste e Sudeste no que se refere à distribuição dos trabalhadores entre os diferentes grupos ocupacionais, corroborando resultados de estudos que falam sobre diferenças na estrutura produtiva, no grau de industrialização, na diversidade de postos de trabalho, nos rendimentos médios e na dinâmica do mercado de trabalho observadas entre essas regiões (SAVEDOFF, 1990; ARAÚJO; SOUZA; LIMA, 1997).

A acentuada diferença entre essas regiões exige que elas sejam estudadas separadamente, pois caso o estudo da dinâmica do mercado de trabalho em relação à cor dos indivíduos fosse aplicado nessas regiões conjuntamente, não seria possível captar muitas dessas diferenças regionais, o que interferiria na consistência dos resultados obtidos.

#### 4. Segregação ocupacional por cor de pele

##### 4.1 Amostra

Inicialmente, antes de realizar a aplicação dos índices de segregação, foi necessário realizar alguns filtros na amostra da PNAD 2009 a fim de selecionar indivíduos com certas

características semelhantes, de modo a produzir resultados mais confiáveis e robustos no que se refere à segregação ocupacional e à discriminação. A amostra selecionada então englobava os indivíduos que satisfaziam aos seguintes critérios: trabalhadores entre 23 e 65 anos, que se declaram de cor branca, negra ou parda, empregados no setor privado, tanto na área urbana quanto rural, com posse ou não de carteira de trabalho, que trabalham no mínimo 40 horas semanais, que estavam ocupados na semana de referência da pesquisa e, que possuíam valor positivo válido para a variável de rendimentos no trabalho principal.

No tocante à cor do indivíduo, como dito anteriormente, foram designados dois grupos distintos: indivíduos brancos e indivíduos negros. Os brancos são aqueles que se auto declaram de cor branca, já os negros englobam aqueles que se declaram de cor preta ou parda, no questionário da PNAD.

Como preconizado por Campante, Crespo e Leite (2004), foram excluídas da amostra aquelas pessoas que se declaram trabalhadores por conta própria ou autônomos. Dessa forma, a amostra utilizada nesse trabalho se refere àqueles trabalhadores que podem ser discriminados pelos seus empregadores, visto que é interesse do presente estudo analisar a discriminação por cor no mercado de trabalho. Por essa razão, também foram excluídos da amostra os funcionários públicos estatutários e os militares, porque a forma de inserção e seleção para a maioria desses trabalhadores não depende de critérios subjetivos dos empregadores. Portanto, a amostra engloba somente os trabalhadores inseridos no setor privado.

As estimativas também são reportadas separadamente para os mercados de trabalho formal quanto para o informal<sup>1</sup>. Foi utilizado esse recorte, pois as pessoas inseridas no setor informal apresentam rendimentos, forma de ingresso, direitos sociais e tratamento diferentes do que aquelas inseridas no setor formal da economia. Além da análise dos dados para o Brasil como um todo, o presente estudo aplica também recortes regionais com o intuito de analisar o mercado de trabalho segundo a cor nas regiões Nordeste e Sudeste.

#### *4.2 Índice de Karmel e MacLachlan (KM)*

Como o objetivo deste trabalho é determinar a influência da inserção de brancos e negros em diferentes ocupações sobre as diferenças de rendimento entre esses trabalhadores, é necessário, primeiro, identificar qual a real situação do mercado de trabalho brasileiro em termos de segregação ocupacional e, isso é feito por meios de Índices de Segregação Ocupacional, que são métodos desenvolvidos com o intuito de quantificar o nível ou grau de discrepância entre os grupos em relação à sua alocação ocupacional. Eles nos informam, sintaticamente, a proporção de negros ou brancos inseridos em cada ocupação que é divergente da sua real proporção na PEA, mostrando, em termos percentuais, o nível de segregação ocupacional por cor no mercado de trabalho.

Todavia, como existem diferenças de inserção entre homens e mulheres, o mais correto seria analisar separadamente a segregação ocupacional por cor somente para os homens e, em seguida analisar a segregação ocupacional por cor somente para as mulheres, da mesma forma que feito em Albelda (1986) e King (2009). É dessa forma que a segregação ocupacional é

---

<sup>1</sup>Convencionalmente, o setor informal da economia compreende aqueles trabalhadores assalariados que não possuem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores por conta própria e os que trabalham sem receber remuneração. No presente estudo, entretanto, o setor informal é designado como aquele composto somente por trabalhadores assalariados sem carteira de trabalho, excluindo, portanto, os trabalhadores por conta própria e aqueles sem remuneração. Tal ajuste se faz necessário visto que os rendimentos dos trabalhadores por conta própria têm determinantes distintos dos empregados assalariados.



analisada no presente trabalho.

Dentre os principais índices de segregação ocupacional presente na literatura, destacam-se o Índice de Dissimilaridade de Duncan & Duncan (1955) e o Índice de Karmel e MacLachlan. Neste presente artigo, foi utilizado o segundo índice, visto que apresenta propriedades desejáveis, tornando-o o índice mais apropriado no uso de segregação ocupacional, sendo preferível ao índice de dissimilaridade (WATTS, 1998; SALAS, 2004).

O Índice de Karmel e MacLachlan (KM) mede a proporção de pessoas de grupos opostos, como negros e brancos, requeridos para mudar de ocupações de forma que a distribuição de negros na força de trabalho seja a mesma da de brancos, enquanto mantém a estrutura ocupacional constante, ou seja, as mudanças de indivíduos entre ocupações ocorrem com reposição dos mesmos.

O índice pode ser expresso por meio da expressão abaixo:

$$KM = \left(\frac{1}{T}\right) \cdot \sum |(1 - a)B_i - aN_i| \quad 1$$

Em que ‘ $N_i$ ’ e ‘ $B_i$ ’ equivalem, respectivamente, à distribuição de negros(as) e brancos(as) inseridos(as) em cada ocupação  $i$ .  $T$  representa a força de trabalho total da população e, ‘ $a$ ’ é a proporção de brancos no grupo ocupacional  $i$ , ou seja,  $a = \frac{B_i}{T_i}$ .

Portanto, o valor do Índice KM designa o nível total de trabalhadores que devem ser realocados (com substituição) entre as ocupações para ocorrer a plena integração ocupacional por cor (segregação ocupacional igual a zero), mantendo a mesma estrutura das ocupações e a mesma proporção de negros e brancos na força de trabalho total (SALAS; LEITE, 2007). O valor do Índice KM revela a proporção do total de trabalhadores (negros mais brancos) que deveriam trocar de ocupação com reposição, ou seja, os negros deveriam mudar de ocupação e os brancos deveriam ser realocados nessa ocupação que os negros deixaram.

Depois de delimitada a amostra, foi mensurada a segregação ocupacional por cor da pele por meio do Índice de Karmel-MacLachlan (KM), utilizando-se a amostra de indivíduos definida na Seção 4.1. O resultado dessa estimação é apresentada na Tabela 05.

Tabela 05 - Índice de Karmel-MacLachlan (KM), para os trabalhadores brancos e negros por posição na ocupação, segundo o sexo – Brasil, Sudeste e Nordeste (2009).

Índice KM de Segregação Ocupacional	Setor Formal			Setor Informal		
	Brasil	Sudeste	Nordeste	Brasil	Sudeste	Nordeste
Homens	7,57	8,7	5,16	7,39	9,35	3,9
Mulheres	6,93	9,16	6,51	7,38	8,56	6,54

Fonte: PNAD, 2009.

Os resultados obtidos por meio do Índice de Karmel e MacLachlan apontam que a inexistência de segregação ocupacional por cor entre homens no mercado de trabalho formal brasileiro seria alcançada quando 7,6% dos trabalhadores brancos e negros trocassem de ocupações entre si, mantendo constante tanto a estrutura ocupacional quanto a proporção de homens negros e homens brancos no total da força de trabalho. Para as mulheres, a interpretação dos valores indicados na Tabela 05 é idêntica à interpretação mencionada para os homens. Já no Sudeste, a segregação ocupacional entre as mulheres seria eliminada quando 9,2% do total de mulheres negras e brancas ocupadas no setor formal trocassem de ocupações entre si, mantendo constante tanto a estrutura ocupacional quanto a proporção de negras e brancas no total da força de trabalho. No Nordeste, observa-se que o nível de segregação

ocupacional por cor é superior entre as mulheres, quando comparados com o nível observado para os trabalhadores masculinos.

Ademais, pode-se verificar a segregação ocupacional por cor é maior no Sudeste, possui valor intermediário no Brasil como um todo e exibe o menor valor na região nordestina. Isso demonstra que o estudo da segregação ocupacional por cor desdobrado em níveis regionais e por posição na ocupação é importante para indicar a situação específica em cada contexto e, dessa forma, possibilitar a elaboração de políticas públicas específicas de forma a combater de maneira mais eficiente a segregação ocupacional por cor no mercado de trabalho brasileiro.

#### *4.3 Grupamentos ocupacionais segregados e integrados*

Uma vez calculado os valores do índice de segregação ocupacional entre homens negros e homens brancos, e também entre mulheres negras e mulheres brancas, será possível mostrar quais são as ocupações em que há predomínio de brancos, quais em que há predomínio de negros, e quais são integradas pela cor, tanto para homens quanto para mulheres. Além da separação por gênero, a análise também será dividida entre trabalhadores empregados no setor formal e aqueles empregados no setor informal da economia. Dessa forma, a classificação das ocupações consistirá em doze grupos, sendo seis para o setor formal e os mesmos seis grupos para o setor informal, a saber: ocupações integradas pela cor entre as mulheres; ocupações com predominância de negras; ocupações com predominância de brancas; ocupações integradas pela cor entre os homens; ocupações com predominância de negros e ocupações com predominância de brancos. Dessa maneira, as três primeiras classificações ocupacionais se referem à análise da segregação ocupacional por cor entre as mulheres e as três últimas à análise da segregação ocupacional por cor entre os homens.

Da mesma forma que Ometto, Hoffmann e Alves (1997), a determinação de cada classificação ocupacional utiliza um intervalo de dez pontos percentuais em torno da média da participação de um grupo específico – negros(as) – na força de trabalho. Dessa forma, para o grupo de homens, uma ocupação será classificada como predominante de negros quando a proporção de negros nessa ocupação for superior à média da participação dos negros sobre a população masculina ocupada acrescida de cinco pontos percentuais  $\left(\frac{N_i}{T_i} > \frac{N}{T} + 0,05\right)$ . A ocupação será considerada como predominante de brancos quando a proporção de negros for inferior à média dos negros ocupados subtraída de cinco pontos percentuais  $\left(\frac{N_i}{T_i} < \frac{N}{T} - 0,05\right)$ .

E a população será considerada como integrada pela cor quando se situar dentro desse intervalo  $\left(\frac{N}{T} - 0,05 \leq \frac{N_i}{T_i} \leq \frac{N}{T} + 0,05\right)$ . A mesma análise se faz no caso das mulheres, só que se levando em conta a PEA feminina.

O Quadro 1 demonstra os resultados obtidos para o Brasil no ano de 2009, utilizando essa tipologia de classificação ocupacional, descrevendo os grupamentos ocupacionais como integrados, com predominância de negros e com predominância de brancos. É possível perceber, de uma forma geral, que os grupos ocupacionais que exibem maior nível de remuneração e status social são predominantemente ocupados por brancos, enquanto que as ocupações que exibem predominância de negros são aquelas de baixa remuneração, pois os negros são predominantes no grupamento de trabalhadores agrícolas, cujo rendimento médio mensal é de R\$ 533,75 e o rendimento médio horário de R\$ 2,61, e é a ocupação que apresenta o menor rendimento médio dentre todas as ocupações analisadas. Por outro lado, os

brancos apresentam representação de ocupados nos grupamentos ocupacionais dos dirigentes em geral e dos profissionais das ciências e das artes, sobremaneira superior à representação dos brancos na força de trabalho total. Esses dois grupos ocupacionais são os que exibem os maiores rendimentos médios mensais entre todos os grupos analisados, cujos valores são de R\$ 2.639,40 e R\$ 2.740,58 para o grupo dos dirigentes em geral e o grupo dos profissionais das ciências e das artes, respectivamente.

Quadro 1 – Classificação dos grupamentos ocupacionais em: Ocupações segregadas com predominância de brancos (B), Ocupações segregadas com predominância de negros (N) e Ocupações integradas pela cor (I), por gênero e por posição na ocupação – Brasil (2009).

Grupamentos ocupacionais do trabalho principal da semana de referência	Todos os ocupados		Formais		Informais	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Dirigentes em geral	B	B	B	B	B	B
Profissionais das ciências e das artes	B	B	B	B	B	B
Técnicos de nível médio	B	B	B	I	B	I
Trabalhadores de serviços administrativos	B	B	I	I	B	B
Trabalhadores dos serviços	N	N	N	N	I	N
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	B	I	B	I	B	I
Trabalhadores agrícolas	N	N	N	N	N	N
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	I	I	I	I	I	I

Fonte: PNAD, 2009.

Por meio do Quadro 2 é possível verificar quais ocupações são segregadas e integradas na região Sudeste. Percebe-se que nessa região são poucos os grupamentos ocupacionais que são integrados e muitos são predominantemente ocupados por brancos. Assim como no caso brasileiro, na região Sudeste os negros são predominantes nas ocupações de menores rendimentos médios.

Quadro 2 – Classificação dos grupamentos ocupacionais em: Ocupações segregadas com predominância de brancos (B), Ocupações segregadas com predominância de negros (N) e Ocupações integradas pela cor (I), por gênero e por posição na ocupação – Sudeste (2009).

Grupamentos ocupacionais do trabalho principal da semana de referência	Todos os ocupados		Formais		Informais	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Dirigentes em geral	B	B	B	B	B	B
Profissionais das ciências e das artes	B	B	B	B	B	B
Técnicos de nível médio	B	B	B	B	B	B
Trabalhadores de serviços administrativos	B	B	I	I	B	B
Trabalhadores dos serviços	N	N	N	N	I	N
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	B	B	B	I	B	I
Trabalhadores agrícolas	N	N	N	N	N	N

Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	N	I	N	N	N	I
--	---	---	---	---	---	---

Fonte: PNAD, 2009.

As informações referentes à região Nordeste se encontram no Quadro 3. Diferentemente da região Sudeste, na região nordestina existem muitos grupos ocupacionais classificados como integrados, principalmente no setor formal da economia, indicando que existem poucos grupos de ocupações segregadas em relação à cor.

Quadro 3 – Classificação dos grupamentos ocupacionais em: Ocupações segregadas com predominância de brancos (B), Ocupações segregadas com predominância de negros (N) e Ocupações integradas pela cor (I), por gênero e por posição na ocupação – Nordeste (2009).

Grupamentos ocupacionais do trabalho principal da semana de referência	Todos os ocupados		Formais		Informais	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Dirigentes em geral	B	B	B	B	B	B
Profissionais das ciências e das artes	B	B	B	B	B	B
Técnicos de nível médio	B	I	I	I	B	B
Trabalhadores de serviços administrativos	B	B	I	I	B	B
Trabalhadores dos serviços	I	N	I	N	I	N
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	B	B	B	I	B	I
Trabalhadores agrícolas	N	N	N	N	N	N
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	I	I	I	N	I	I

Fonte: PNAD, 2009.

Por meio do exposto, pode-se inferir que os brancos, de uma forma geral, estão em melhor posição que os negros no mercado de trabalho. Ou dito de outra maneira, o mercado de trabalho brasileiro é segregado em relação à cor, sendo que os negros estão alocados, em sua maioria, nas piores ocupações. A ocorrência de segregação ocupacional, por si só, não seria um problema, porém, quando existe segregação ocupacional e um grupo está nitidamente desfavorecido nesse processo de injusta alocação ocupacional, ao estar majoritariamente inserido nas piores ocupações, isso se torna um problema.

## 5. Cálculo da Discriminação no Mercado de Trabalho: A Decomposição de Oaxaca

O próximo passo consiste em estimar equações de rendimento a fim de verificar qual a influência da segregação ocupacional e da discriminação por cor sobre os diferenciais de rendimentos entre homens brancos e homens negros e, entre mulheres brancas e mulheres negras. De um modo mais específico, procurar-se-á mostrar qual a influência dos atributos produtivos e dos não-produtivos para a explicação do diferencial de rendimentos entre negros e brancos para as ocupações segregadas e para aquelas que são integradas. Para o alcance desse objetivo será aplicado o método conhecido como decomposição de Oaxaca, o qual é

amplamente empregado pela literatura que trata sobre discriminação no mercado de trabalho.

Inicialmente, propõe-se estimar uma equação de rendimentos (ou mincerianas) para brancos e outra equação de rendimentos para os negros:

$$y_B = \beta_0 + \beta_B X_B + e_B \quad (1)$$

$$y_N = \beta_0 + \beta_N X_N + e_N \quad (2)$$

As equações (1) e (2) designam equações de rendimentos para os grupos de brancos e negros, respectivamente. A equação minceriana é um modelo bastante difundido, a qual relaciona a determinação do salário com variáveis de atributos produtivos e outras características pessoais. Nas equações (1) e (2), citadas acima,  $X_i$  ( $X_B$  e  $X_N$ ) é o vetor das variáveis independentes necessárias (porém não suficientes) para explicar o salário de determinado trabalhador  $i$ , ou seja,  $X_i$  é a matriz de atributos produtivos que impactam sobre o rendimento. O termo  $\beta_i$  ( $\beta_B$  ou  $\beta_N$ ) representa vetor coeficiente <sup>2</sup>, que é interpretado como os preços implícitos dos atributos produtivos. Já o termo  $\beta_0$  representa o intercepto da equação e, por fim, o termo  $e$  representa o termo de erro.

Para a construção das equações de rendimentos, foram utilizadas as seguintes variáveis, obtidas na PNAD: anos de estudo, área censitária, situação censitária e grupamento da atividade principal, as quais compõem o vetor  $X_i$ . A variável área censitária indica se o indivíduo vive em área metropolitana ou em área não-metropolitana, sendo que a partir dessa variável foi criada uma variável *dummy*, cuja categoria base é a área não-metropolitana. Já a variável situação censitária informa códigos que indicam se o indivíduo vive em área urbana ou rural e, a partir dessa variável foi criada outra variável *dummy*, cuja categoria base é a área rural. Para estabelecer a variável dependente dessa regressão foi utilizada a variável rendimento do trabalho principal, obtida na PNAD, padronizada pelo número de horas trabalhadas, assim como preconizado por Soares (2000).

Uma importante variável que deve existir na equação de rendimentos é a experiência do trabalhador no mercado de trabalho, sendo que a obtenção dessa *proxy* foi realizada do mesmo modo que em Campante, Crespo e Leite (2004), em que a variável experiência é a idade do trabalhador menos a idade que começou a trabalhar.

Na equação de rendimentos utilizada nesse trabalho, as variáveis que compõem o vetor  $X_i$  são, portanto: anos de estudo, anos de experiência, anos de experiência ao quadrado, região metropolitana, área urbana e grupamento da atividade principal.

Fazendo a regressão da equação de salários de brancos e negros por meio do método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) obtêm-se os valores estimados das variáveis de interesse e, segundo Oaxaca (1973), pelas propriedades do estimador MQO, observa-se que:

$$\ln(\bar{W}_B) = \bar{X}_B' \hat{\beta}_B \quad (3)$$

$$\ln(\bar{W}_N) = \bar{X}_N' \hat{\beta}_N \quad (4)$$

<sup>2</sup>Os vetores da equação de salários (1) apresentam a seguinte dimensão:  $y_B$  é um vetor de tamanho  $n$ , em que  $n$  é o número de trabalhadores no grupo  $B$  - brancos,  $\beta_B$  é um vetor de tamanho  $k$ , em que  $k$  é o número de características pessoais, e  $X_B$  é uma matriz  $n \times k$ . O mesmo raciocínio é empregado para a equação de salários (2).

Em que  $\bar{X}_B$  e  $\bar{X}_N$  são vetores que designam a média dos atributos produtivos, ou valores médios dos regressores da equação de salários para brancos e negros, respectivamente; e  $\hat{\beta}_B$  e  $\hat{\beta}_N$  são os vetores de coeficientes estimados por MQO. Dessa maneira, ao se realizar a diferença entre os salários médios estimado de brancos e negros, obtemos o diferencial de seus salários. Esse diferencial pode ser denotado algebricamente por meio da seguinte expressão:

$$\ln(\bar{W}_B) - \ln(\bar{W}_N) = \bar{X}_B' \hat{\beta}_B - \bar{X}_N' \hat{\beta}_N \quad (5)$$

Sem perda de generalidade, pode-se assumir que:

$$\Delta \bar{X}' = \bar{X}_B' - \bar{X}_N' \quad (6)$$

$$\Delta \hat{\beta} = \hat{\beta}_N - \hat{\beta}_B \quad (7)$$

Dessa forma:

$$\ln(\bar{W}_B) - \ln(\bar{W}_N) = \bar{X}_B' (\hat{\beta}_N - \Delta \hat{\beta}) - \bar{X}_N' \hat{\beta}_N \quad (8)$$

$$\ln(\bar{W}_B) - \ln(\bar{W}_N) = \Delta \bar{X}' \hat{\beta}_N - \bar{X}_B' \Delta \hat{\beta} \quad (9)$$

Ou, como mostrado no trabalho de Fresneda (2006):

$$\ln(\bar{W}_B) - \ln(\bar{W}_N) = \Delta \bar{X}' \hat{\beta}_B + \bar{X}_N' \Delta \hat{\beta} \quad (10)$$

Desse modo, o primeiro termo do lado direito da equação (10) se refere à parte da decomposição salarial que foi estimada com base nas características produtivas, ou seja, a diferença salarial entre brancos e negros explicada pelas suas diferenças de atributos produtivos. Já o segundo termo se refere à diferença de salários que se deve à valorização diferenciada da cor dos indivíduos, ou seja, é uma medida para a remuneração não associada às características produtivas, podendo ser denominada como os efeitos estimados da discriminação sobre os salários recebidos.

Como outrora mencionado, o propósito desse trabalho é verificar qual o impacto dos atributos produtivos e dos atributos não-produtivos (discriminação) sobre os salários dos trabalhadores diferenciados pela cor e inseridos em diferentes categorias ocupacionais. Para atingir esse objetivo, serão feitas doze decomposições de Oaxaca, as quais serão aplicadas a cada uma das classificações das ocupações mencionadas na Seção 4.3, a saber: para homens inseridos em ocupações com predominância de negros; para homens inseridos em ocupações com predominância de brancos; para homens inseridos em ocupações integradas pela cor entre homens; para mulheres inseridas em ocupações com predominância de negras; para mulheres inseridas em ocupações com predominância de brancas e para mulheres inseridas em ocupações integradas pela cor, tanto no setor formal quanto no setor informal, lembrando que para cada decomposição são estimadas duas equações de rendimentos, uma para os trabalhadores brancos e outras para os negros. Além disso, as análises realizadas nesse trabalho também utilizam filtros regionais, de modo que também serão aplicadas as decomposições de Oaxaca para a região Nordeste e para a região Sudeste. Quando se utiliza equações de rendimentos separadamente para cada região e para cada posição na ocupação, é possível obter diferentes valores de coeficientes das variáveis produtivas para cada região e para cada posição na ocupação, captando, assim, a heterogeneidade dos trabalhadores em cada grupo.

## 6. Resultados obtidos

A seguir são apresentadas informações descritivas acerca do comportamento dos rendimentos médios de negros e brancos inseridos em ocupações integradas e segregadas, com o intuito de demonstrar as diferenças de rendimento existentes entre negros e brancos. Essas informações descritivas se encontram nas Tabelas 06, 07 e 08, as quais se referem aos rendimentos médios por hora de cada grupo de trabalhadores do Brasil, da região Sudeste e da região Nordeste, respectivamente.

Tabela 06 - Rendimento médio por hora dos ocupados por categoria dos grupamentos ocupacionais, segundo cor, sexo e posição na ocupação – Brasil (2009) (R\$)

Categoria dos grupamentos ocupacionais	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
Predominância de brancos	12,91	8,12	12,88	9,74	9,45	7,07	7,45	5,78
Predominância de negros	3,55	2,97	3,42	2,99	2,50	2,05	2,86	2,25
Integradas	5,79	4,65	4,85	3,90	3,85	3,08	3,80	2,71
Todas as ocupações	7,67	4,97	6,18	4,22	5,40	3,51	5,04	3,38

Fonte: PNAD, 2009.

Tabela 07 - Rendimento médio por hora dos ocupados por categoria dos grupamentos ocupacionais, segundo cor, sexo e posição na ocupação – Sudeste (2009) (R\$)

Categoria dos grupamentos ocupacionais	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
Predominância de brancos	9,08	6,07	11,08	7,80	10,09	12,13	7,42	4,85
Predominância de negros	5,32	4,51	3,58	3,17	3,55	2,97	2,84	2,46
Integradas	7,30	5,82	5,03	4,22	3,69	3,43	3,07	2,63
Todas as ocupações	8,45	5,40	6,47	4,40	5,84	4,52	5,11	3,23

Fonte: PNAD, 2009.

Tabela 08 - Rendimento médio por hora dos ocupados por categoria dos grupamentos ocupacionais, segundo cor, sexo e posição na ocupação – Nordeste (2009) (R\$)

Categoria dos grupamentos ocupacionais	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
Predominância de brancos	12,43	7,86	12,42	8,20	7,31	4,45	5,04	4,11
Predominância de negros	2,75	2,63	3,03	2,71	1,62	1,60	2,26	1,80
Integradas	4,85	3,93	4,34	3,72	2,99	2,40	2,14	1,86
Todas as ocupações	6,48	4,33	5,92	3,96	3,87	2,49	3,67	2,69

Fonte: PNAD, 2009.

Para todos os grupos de trabalhadores mencionados nas tabelas (com exceção dos homens do setor informal do Sudeste inseridos nas ocupações de predominância de brancos), verifica-se que os brancos apresentam rendimentos horários superiores aos dos negros, como já era esperado. Além disso, é bastante evidente que trabalhadores inseridos nos grupamentos

com predominância de brancos apresentam os maiores níveis de rendimentos médios e, aqueles inseridos nas ocupações com predominância de negros apresentam os menores rendimentos.

As tabelas citadas acima revelam que os trabalhadores brancos têm rendimentos médios consideravelmente superiores aos trabalhadores negros, sendo que as maiores diferenças são, geralmente, observadas para as ocupações com predominância de brancos e, as menores diferenças são observadas para as ocupações com predominância de negros. Uma possível explicação para essa constatação é que além das ocupações com predominância de brancos pagarem os maiores salários, os negros têm acesso mais restrito a essas ocupações e, conseqüentemente receberiam salários menores do que seus correspondentes brancos nessas mesmas ocupações. Esse argumento é corroborado por Soares (2000) ao afirmar que quanto mais bem posicionado o negro ao longo da distribuição de renda, maior tende a ser a discriminação sofrida por ele, ou seja, interpreta-se que nas ocupações de maior remuneração, os negros tendem a ser mais discriminados e conseqüentemente receberiam salários bem menores que seus correspondentes brancos. Nas palavras desse autor: “[...] a sociedade brasileira não aceita que negros ocupem posições favoráveis na estrutura de rendimentos e que quanto mais os negros avançam, mais são discriminados” (SOARES, 2000, p.15).

Depois de demonstradas as informações descritivas acerca dos rendimentos médios horários para trabalhadores negros e brancos, foi efetuada a decomposição de Oaxaca para cada grupo de trabalhadores inseridos em diferentes categorias ocupacionais, a fim de se obter a parcela explicada pelos atributos produtivos e a parcela não explicada pelos atributos produtivos – discriminação – do diferencial salarial por cor, pois somente a análise do diferencial de rendimento por cor não consegue determinar o grau de discriminação contra os negros no mercado de trabalho, visto que o salário menor dos negros, além de ser influenciados pela discriminação, devem também estar associados a suas menores qualificações.

Tabela 09 - Resultados da decomposição de Oaxaca aplicada nos grupos ocupacionais segregados e integrados, por gênero e posição na ocupação – Brasil (2009) (%)

Grupos de ocupados	Todas as ocupações			Predominância de brancos			Predominância de Negros			Integradas		
	T	E	NE	T	E	NE	T	E	NE	T	E	NE
Homens com carteira	32,2	12,9	19,3	42,2	21,8	20,4	14,8	3,1	11,7	18,8	4,6	14,2
Homens sem carteira	39,5	20,7	18,8	45,2	22	23,2	16,5	4,4	12,1	21,5	4,9	16,6
Mulheres com carteira	28,2	10,3	17,9	27,3	7,6	19,7	9,7	1,1	8,6	17,4	3,6	13,8
Mulheres sem carteira	38,9	15,4	23,5	29,8	10,9	18,9	25,8	8	17,8	31,3	3,6	27,7

Fonte: PNAD, 2009.

Legenda: T – Diferença total de rendimentos médios entre brancos e negros

E – Diferença de rendimento médio entre brancos e negros explicada pelas diferenças de atributos produtivos.

NE – Diferença de rendimento médio entre brancos e negros não explicada pelas diferenças de atributos produtivos.

Tabela 10 - Resultados da decomposição de Oaxaca aplicada nos grupos ocupacionais segregados e integrados, por gênero e posição na ocupação – Sudeste (2009) (%)

Grupo de ocupados	Todas as ocupações			Predominância de brancos			Predominância de Negros			Integradas		
	T	E	NE	T	E	NE	T	E	NE	T	E	NE
Homens com carteira	30,2	13,4	16,8	32,8	14,2	18,6	13,6	3,8	9,8	17,9	8,9	9
Homens sem carteira	34,9	19,3	15,6	40,4	16,8	23,6	17,9	6,7	11,2	9,4	3,6	5,8



Mulheres com carteira	28,8	12,8	16	31,4	13,4	18	9,5	1,4	8,1	13,6	4	9,6
Mulheres sem carteira	34,4	15,9	18,5	36,5	12,3	24,2	14,1	5	9,1	14,7	1,1	13,6

Fonte: PNAD, 2009.

Legenda: T – Diferença total de rendimentos médios entre brancos e negros

E – Diferença de rendimento médio entre brancos e negros explicada pelas diferenças de atributos produtivos.

N E – Diferença de rendimento médio entre brancos e negros não explicada pelas diferenças de atributos produtivos.

Tabela 11 - Resultados da decomposição de Oaxaca aplicada nos grupos ocupacionais segregados e integrados, por gênero e posição na ocupação - Nordeste (2009) (%)

Grupo de ocupados	Todas as ocupações			Predominância de brancos			Predominância de Negros			Integradas		
	T	E	NE	T	E	NE	T	E	NE	T	E	NE
Homens com carteira	20,8	7,3	13,5	32,1	20	12,1	3,5	1,7	1,8	11,6	2,2	9,4
Homens sem carteira	20,1	11	9,1	28,7	15,3	13,4	-0,2	0,1	-0,3	12,6	1,7	10,9
Mulheres com carteira	23	7,7	15,3	35,5	13	22,5	4,9	0,1	4,8	8,2	2,2	6
Mulheres sem carteira	26,9	13,8	13,1	13,1	1,1	12	21	14,2	6,8	18,6	5,8	12,8

Fonte: PNAD, 2009.

Legenda: T – Diferença total de rendimentos médios entre brancos e negros

E – Diferença de rendimento médio entre brancos e negros explicada pelas diferenças de atributos produtivos.

N E – Diferença de rendimento médio entre brancos e negros não explicada pelas diferenças de atributos produtivos.

Uma importante ressalva deve ser feita neste momento, pois o modelo de Oaxaca indica discriminação no pagamento de salários para indivíduos já ocupados e, não consegue mostrar a discriminação por cor que ocorreria no ato da contratação dos empregados, ou ainda, não consegue mostrar o grau de discriminação “pré-mercado”.

O efeito discriminação, visualizado na coluna “N E” das tabelas acima, demonstra quanto a discriminação por cor reduz o salário dos negros, ou seja, caso os atributos produtivos dos negros fossem tão bem remunerados quanto os atributos produtivos dos brancos (situação de ausência de discriminação), o rendimento médio dos negros deveria ter um aumento, em valores percentuais, idêntico aos valores informados por essa coluna. Por exemplo, no caso das mulheres com carteira assinada, caso não existisse discriminação, as negras do Sudeste que trabalham em ocupações categorizadas como predominante de brancas, deveriam receber rendimentos 18% maiores, enquanto que aquelas que trabalham nas ocupações com predominância de negros teriam um aumento 8,1%, enquanto que aquelas que trabalham em grupamentos integrados receberiam 9,6% a mais, em média (Tabela 10).

Para uma melhor visualização do tamanho da parcela explicada pelos atributos produtivos e o tamanho da parcela não explicada pelos atributos produtivos, é conveniente demonstrar a representação de cada uma dessas parcelas sobre o diferencial total de rendimentos entre negros e brancos. Essas informações se encontram nas Tabelas 12, 13 e 14, em que o valor da coluna “r.E” corresponde à razão entre a parcela explicada pelos atributos produtivos e o diferencial de renda por cor e, conseqüentemente, a coluna “r.N E” corresponde à razão entre a parcela não explicada pelos atributos produtivos e o diferencial de salários entre brancos e negros. Por meio desse procedimento, a análise dos resultados da

decomposição de Oaxaca não fica prejudicada pelas diferenças de tamanho do diferencial de rendimentos por cor.

Tabela 12 - Participação da parte explicada e da não explicada sobre o diferencial total de rendimentos entre negros e brancos, de acordo com a decomposição de Oaxaca, por gênero e posição na ocupação – Brasil (2009) (%)

Grupo de ocupados	Todas as ocupações		Predominância de brancos		Predominância de Negros		Integradas	
	r.E	r.N E	r.E	r.N E	r.E	r.N E	r.E	r.N E
Homens com carteira	40,1	59,9	51,7	48,3	20,9	79,1	24,5	75,5
Homens sem carteira	52,4	47,6	48,7	51,3	26,7	73,3	22,8	77,2
Mulheres com carteira	36,5	63,5	27,8	72,2	11,3	88,7	20,7	79,3
Mulheres sem carteira	39,6	60,4	36,6	63,4	31,0	69,0	11,5	88,5

Fonte: PNAD, 2009.

Legenda: r.E – Representação da parcela explicada pelos atributos produtivos sobre o diferencial salarial por cor  
r.N E – Representação da parcela da discriminação sobre o diferencial salarial por cor.

Tabela 13 - Participação da parte explicada e da não explicada sobre o diferencial total de rendimentos entre negros e brancos, de acordo com a decomposição de Oaxaca, por gênero e posição na ocupação – Sudeste (2009) (%)

Grupo de ocupados	Todas as ocupações		Predominância de brancos		Predominância de Negros		Integradas	
	r.E	r.N E	r.E	r.N E	r.E	r.N E	r.E	r.N E
Homens com carteira	44,4	55,6	43,3	56,7	27,9	72,1	49,7	50,3
Homens sem carteira	55,3	44,7	41,6	58,4	37,4	62,6	38,3	61,7
Mulheres com carteira	44,4	55,6	42,7	57,3	14,7	85,3	29,4	70,6
Mulheres sem carteira	46,2	53,8	33,7	66,3	35,5	64,5	7,5	92,5

Fonte: PNAD, 2009.

Legenda: r.E – Representação da parcela explicada pelos atributos produtivos sobre o diferencial salarial por cor  
r.N E – Representação da parcela da discriminação sobre o diferencial salarial por cor.

Tabela 14 - Participação da parte explicada e da não explicada sobre o diferencial total de rendimentos entre negros e brancos, de acordo com a decomposição de Oaxaca, por gênero e posição na ocupação – Nordeste (2009) (%)

Grupo de ocupados	Todas as ocupações		Predominância de brancos		Predominância de Negros		Integradas	
	r.E	r.N E	r.E	r.N E	r.E	r.N E	r.E	r.N E
Homens com carteira	35,1	64,9	62,3	37,7	48,6	51,4	19,0	81,0
Homens sem carteira	54,7	45,3	53,3	46,7	-50,0	150,0	13,5	86,5
Mulheres com carteira	33,5	66,5	36,6	63,4	2,0	98,0	26,8	73,2
Mulheres sem carteira	51,3	48,7	8,4	91,6	67,6	32,4	31,2	68,8

Fonte: PNAD, 2009.

Legenda: r.E – Representação da parcela explicada pelos atributos produtivos sobre o diferencial salarial por cor

r.N E – Representação da parcela da discriminação sobre o diferencial salarial por cor.

As informações apresentadas por essas tabelas indicam que, para a maioria dos grupos de trabalhadores e categorias ocupacionais analisadas, a parcela do hiato salarial entre brancos e negros correspondente à discriminação (ou não explicada pelos atributos produtivos individuais) é maior que a parcela correspondente às diferenças de atributos produtivos entre brancos e negros, ou seja, a discriminação explica a maior parte do diferencial de rendimentos por cor. Matos e Machado (2006) também estimaram que a maior parte do diferencial salarial por cor seria devida à discriminação, sendo que no ano de 2001, cerca de 60% do diferencial de rendimentos entre homens brancos e homens negros era devido à discriminação, já entre mulheres brancas e mulheres negras, o efeito discriminação foi de 95%.

Uma constatação importante é o alto valor da participação da parcela não explicada pelos atributos produtivos para as ocupações integradas. Negros e brancos inseridos em grupamentos ocupacionais classificados como integrados (sem segregação) e que possuem mesmos atributos produtivos (qualificações, nível de experiência, etc.) recebem rendimentos bastante divergentes, porque o mercado valoriza de forma diferente suas características produtivas.

Considerando o Brasil como unidade geográfica de análise, caso não existisse discriminação por cor no mercado de trabalho, o diferencial de rendimento entre homens brancos e negros no setor formal, seria reduzido em 60%. Portanto, a atenuação da discriminação por cor é uma importante política social, pois teria o poder de provocar uma considerável elevação de rendimento dos negros e, conseqüentemente, reduziria a desigualdade social e de renda.

Outra constatação evidente nessas tabelas é que, para a grande parte dos grupos analisados, as ocupações com predominância de brancos são as que apresentaram o menor valor para o efeito discriminação. Isso demonstra que as diferenças de qualificações entre brancos e negros nessas ocupações têm maior relevância para explicação do diferencial de salário por cor do que nas ocupações integradas e nas ocupações com predominância de negro. Ou seja, supõe-se que os atributos produtivos são valorizados de maneira mais equitativa para aqueles trabalhadores inseridos em ocupações com predominância de brancos, embora o efeito discriminação não seja irrelevante.

Mesmo que as ocupações com predominância de brancos sejam aquelas que apresentem o maior diferencial de rendimentos entre brancos e negros, as diferenças entre suas qualificações explicam mais esse diferencial de rendimentos do que as diferenças das qualificações entre brancos e negros nas ocupações integradas e com predominância de negros explicam o diferencial salarial por cor entre esses trabalhadores. Portanto, o grupamento de ocupações com predominância de brancos apresenta o menor efeito discriminação, que pode ser entendido como parcela relativa do diferencial por cor que não é explicado pelos atributos produtivos.

Outra possível explicação para a observação de menores valores do efeito discriminação para as ocupações com predominância de brancos, quando comparados com as ocupações integradas e com predominância de negros, é que a diferença média de qualificações entre brancos e negros no primeiro grupo de ocupações é superior à diferença observada no segundo grupo de ocupações. Dessa forma, nas ocupações com representação predominantemente de brancos, o diferencial de rendimentos de brancos e negros recebe maior impacto da diferença nos atributos produtivos, visto que a parte explicada da decomposição de Oaxaca capta essa diferença de qualificações. Todavia, quando um negro

suficientemente qualificado insere-se nessas ocupações, o diferencial de rendimento observado entre esse trabalhador e um trabalhador branco com as mesmas características produtivas é relativamente menor nesse tipo de ocupação do que se a mesma comparação fosse realizada nas ocupações com predominância de negros e integradas, o que pode ser constatado pelos diferentes valores do efeito discriminação em cada um dos grupamentos ocupacionais.

Como, em média, os negros são menos qualificados que os brancos, existe uma tendência dos negros ocuparem as piores ocupações e com isso, essas ocupações se tornarem predominantemente representada por negros, gerando, portanto segregação ocupacional. Todavia, o fato do alto valor do efeito discriminação nessas ocupações, as quais empregam uma pequena quantidade de brancos, pode ser explicado pela preferência dos agentes econômicos em conceber os maiores salários, melhores cargos ou promoções para os brancos, mesmo que sejam em ocupações que em média paguem pouco e que tenham um grande contingente de negros.

Em resumo, os resultados da decomposição de Oaxaca apontam que o componente da discriminação explica a maior parte do diferencial de rendimentos entre brancos e negros e, que o efeito discriminação é maior nas ocupações com predominância de negros, seguidas pelas integradas e pelas predominantemente ocupadas por brancos. Contudo, a decomposição de Oaxaca não consegue captar a discriminação pré-mercado, a qual corresponde à discriminação contra os negros que levam a estudar nas piores escolas, a ter nível educacional mais baixo, a inserir nas ocupações mais insalubres, de maiores riscos e que pagam menos. O efeito discriminação obtido na decomposição de Oaxaca capta somente a discriminação nos rendimentos de trabalhadores já empregados e, portanto, esse efeito pode estar sendo subestimado nas ocupações com predominância de brancos, pois os negros dessas ocupações tendem a sofrer mais com discriminação pré-mercado. Além disso, pode-se argumentar que os negros, uma vez inseridos nessas ocupações que pagam mais, tendem a sofrer menos discriminação e, portanto, uma via de melhoria das condições de vida dos negros seria o incentivo e formas de viabilização dos negros, para cada vez mais, estarem inseridos em tais ocupações.

Outro fator importante que deve ser considerado para busca de maior equidade por cor e eficiência no mercado de trabalho é a segregação ocupacional. É nítido que trabalhadores negros estão sobre-representados nas ocupações mais insalubres, de maior risco, de menor produtividade, remuneração e proteção social, contribuindo para a continuidade da situação desfavorável do negro na sociedade brasileira, pois, uma vez que muitos negros continuam restritos às piores ocupações, as desigualdades entre brancos e negros tendem a se perpetuar. Dessa maneira, além de maiores níveis de educação formal, os negros necessitam de oportunidades igualitárias no processo de alocação ocupacional.

É importante lembrar que a eliminação da discriminação no mercado de trabalho, além de ser uma política de justiça social, gera maior eficiência econômica, pois quando negros são discriminados, seus rendimentos são menores que sua produtividade marginal e, em contrapartida os brancos de iguais características produtivas recebem rendimentos superiores à sua produtividade marginal, gerando ineficiência na alocação dos recursos produtivos e injustiça distributiva.

## **7. Conclusão**

Diante do exposto, pode-se argumentar que, uma vez que os negros sofrem discriminação pré-mercado e, portanto, têm menores oportunidades que os brancos, muitos

deles não conseguem vislumbrar e ocupar posições de altos rendimentos, fazendo com que a maioria fique concentrada nas ocupações que pagam menos e, conseqüentemente, perpetuando a situação desfavorável dos indivíduos negros na sociedade brasileira. Dessa forma, é fundamental que se combata a discriminação pré-mercado e se objetive tratamentos iguais para negros e brancos em todas as etapas de suas vidas, ou seja, é necessário que se promova igualdade de oportunidades por cor.

O presente trabalho aponta na direção de que tanto a segregação ocupacional quanto a discriminação são prejudiciais para os negros, tanto em nível de rendimento quanto de bem-estar, além de gerar ineficiência na alocação dos recursos produtivos e injustiça social. Foi mostrado que as ocupações mais bem remuneradas e que exigem maior nível de qualificação dos trabalhadores são as que apresentam avaliação mais justa dos atributos produtivos individuais e, portanto, trabalhadores negros poderiam ter melhoria de bem-estar quando se direcionam para essas ocupações, que é conseguida por meio de menor discriminação por parte do empregador no ato de contratar seus empregados e também por meio de aumento de escolaridade e qualificação profissional. Dessa forma, são necessárias políticas de aumento de educação e qualificação para os negros, pois assim os negros teriam seus atributos produtivos avaliados de maneira mais equitativa e sofreria menos discriminação de rendimentos. Isso demonstra que o combate da discriminação pré-mercado é uma política fundamental do ponto de vista de bem-estar e justiça social, pois quando se combate a discriminação pré-mercado, conseqüentemente, está combatendo também a discriminação de rendimentos. Em suma, são necessárias medidas que gerem igualdade de oportunidades para negros e brancos, de forma a atenuar ou eliminar a discriminação de rendimentos por e a segregação ocupacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBELDA, R. P. Occupational Segregation by Race and Gender, 1958-1981, *Industrial and Labor Relations Review*; Ithaca, v. 39, n. 3, p. 404-11, 1986.

ARAÚJO, T.; SOUZA, A.; LIMA, R. Nordeste: economia e mercado de trabalho. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 55-77, 1997.

ARAÚJO, V. F.; RIBEIRO, E. P., Diferenciais de salários por gênero no Brasil: uma análise regional. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 33, n.2, abr-jun. 2002.

ARROW, K. The theory of discrimination. In: REE, A.; ASHENFELTER, O. E.(ed.). *Discrimination in Labour Markets*. Princeton: Princeton University Press, 1973.

ARROW, K. The Theory of Discrimination. *Industrial Relations Seccion*, Princeton University, Working Paper, n. 30A, p. 1-35, 1971.

BARROS, R. P.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. *Discriminação e segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de renda no Brasil*. Texto para discussão, n.º 1288. IPEA: Rio de Janeiro. 2007.

BELTRÃO, K. I., et al., Mercado de Trabalho: Clivagens raciais. In: BENECKE, D.W.; NASCIMENTO, R. (Org.) *Política social preventiva: Desafio para o Brasil*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung. 2003.

CACCIAMALI, M. C.; TATEI, F.; ROSALINO, J. W. Estreitamento dos Diferenciais de Salários e Aumento do Grau de Discriminação: Limitações da Mensuração Padrão? Planejamento e políticas Públicas, Brasília, v. 33, n. 1, p. 196-222, jul-dez. 2009.

CAMPANTE, F. R.; CRESPO, A. R. V.; LEITE, P. Desigualdade Salarial entre Raças no Mercado de Trabalho Urbano Brasileiro: Aspectos Regionais. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, p. 185-210, Abr-Jun. 2004.

CAVALIERI, C.; FERNANDES, R. Diferenciais de salários por gênero e cor: uma comparação entre as regiões metropolitanas brasileiras. *Revista de Economia Política*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 69 (1), p. 158-175, jan./mar. 1998.

CRESPO, A. R. V.; REIS, M. C. Decomposição do componente de discriminação na desigualdade de rendimentos entre raças nos efeitos idade, período e coorte. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA 32., 2004, João Pessoa. Anais... . João Pessoa: ANPEC, 2004.

EHRENBERG, R. G.; SMITH, R. S. A Moderna Economia do Trabalho. Teoria e Política Pública. São Paulo: Makron Books, 2000.

FERNANDES, R. Desigualdades salariais: Aspectos teóricos. In: CORSEUIL, C. H. (ed.). Estrutura salarial: aspectos conceituais e novos resultados para o Brasil. IPEA, out. 2002 (Texto para discussão).

FRESNEDA, B. Segregação Ocupacional versus Discriminação Salarial por gênero no mercado de trabalho brasileiro- 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 77 p., 2006.

HENRIQUES, R. Desigualdade racial no Brasil: Evolução das Condições de vida na década de 90. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Texto para discussão, n. 807)

KARMEL, T.; MACLACHLAN, M. Occupational sex segregation – increasing or decreasing? *The Economic Record*, Clayton, Australia, n. 64, p. 187-195, 1988.

KING, M. C. Occupational Segregation by Race and Sex in Brazil, 1989-2001. *The Review of Black Political Economy*, New York, n. 36, p. 113-125, 2009.

LOUREIRO, P. R. A. Uma resenha teórica e empírica sobre economia da discriminação. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro: v. 57, n. 1, p. 125-157, jan./mar. 2003.

MATOS, R. S.; MACHADO, A. F. Diferencial de rendimentos por cor e sexo no Brasil (1987-2001). *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 8, n.1, jun. 2006

OAXACA, R. Male-female wage differentials in urban labor market. *International Economic Review*, Philadelphia, v. 14, n. 3, p. 693-709. 1973.

OLIVEIRA, A. M. H. C. A segregação ocupacional por sexo no Brasil. 1997. 109 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte, 1997.

OLIVEIRA, A. M. H. C. Indicadores da segregação ocupacional por sexo no Brasil. In:

ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS (ABEP), 11., Caxambu, 1998. Anais... Caxambu: ANPED, 1998, v. 1, p. 2499-2526.

OLIVEIRA, A. M. H. C.; RIOS-NETO, E. L. G. *Tendências da desigualdade salarial para coortes de mulheres brancas e negras no Brasil. Estudos Econômicos* [online]. 2006, v. 36, n. 2, p. 205-236. ISSN 0101-4161. 2006.

OMETTO, A. M. H.; HOFFMANN, R.; ALVES, M. C. A segregação por gênero no mercado de trabalho nos Estados de São Paulo e Pernambuco. *Economia Aplicada*, Ribeirão Preto, v. 1, n. 3, p. 393-423, 1997.

SALAS, C. Segregación y discriminación laboral por sexo. México: Documento de Trabajo, Departamento de Sociología, UAM Iztapalapa, p. 1-44. 2004.

SALAS, C.; LEITE, M. P. Segregación sectorial por género: una comparación Brasil-México. *Cadernos PROLAM/USP*, São Paulo, v. 2, p. 241-259, 2007.

SANTOS, E. C. Diferencial de salários entre homens e mulheres com nível superior: Brasil 1981-90. 1993. 100f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG/CEDEPLAR, Belo Horizonte, 1993.

SAVEDOFF, W. D. Os diferenciais regionais de salários no Brasil: segmentação versus dinamismo da demanda. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 20, n.3, dez. 1990.

SOARES, S. D. *O Perfil da Discriminação no Mercado de Trabalho - Homens Negros, Mulheres Brancas e Mulheres Negras*. Rio de Janeiro: IPEA, nov. 2000. (Texto para Discussão no. 769).

WATTS, M. Occupational Gender Segregation: Index Measurement and Econometric Modeling. *Demography*, Chicago, v. 35, n. 4, p. 489-496, 1998.

ZUCCHI, J. D.; HOFFMANN, R. Diferenças de renda associadas à cor: Brasil, 2001. *Pesquisa e Debate* 24, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 107-129, 2004.